TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL DE REPAROS NO TELHADO E FORRO DO CEI - SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES

Objeto: Solicitação emergencial de reparos no telhado e forro do CEI - Sebastião Olivério de Moraes.

Local: Rua José Pereira, n.º 162, Jardim do Sol, CEP 13.445-452, Engenheiro Coelho/SP

Prazo de Execução: Imediato

1. OBJETO

Solicitação emergencial de reparos no telhado e forro do CEI - Sebastião Olivério de Moraes.

2. JUSTIFICATIVA

Em razão das chuvas intensas e dos ventos fortes ocorridos na última semana, conforme o protocolo nº 3545/26 e o ofício nº 188/2026 da Secretaria de Educação, de 05 de outubro de 2026, o CEI - Sebastião Olivério de Moraes sofreu destelhamento parcial. A entrada de água danificou o forro e outros materiais da unidade. Além disso, a edificação não possui proteção contra aves, o que permite a entrada de aves no forro, e três portões também foram avariados.

Por se tratar de ambiente escolar, frequentado por crianças, alunos, professores, funcionários e familiares, a situação gera risco de queda de telhas e de materiais do forro, risco sanitário pela presença das aves e comprometimento do controle de acesso. Com a continuidade das chuvas, os danos tendem a se agravar e pode ser necessária a interdição de ambientes, com prejuízo às atividades escolares.

A contratação tem caráter emergencial e abrange a manutenção e o reparo das telhas danificadas e da estrutura do telhado, a recuperação do forro, a execução de nova proteção contra aves, a recuperação dos três portões e a recomposição dos demais materiais diretamente afetados, com o objetivo de eliminar os riscos, restabelecer a segurança e o uso da unidade e assegurar a continuidade das atividades educacionais.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no CEI - Sebastião Olivério de Moraes, na Rua José Pereira, n.º 162, Jardim do Sol, CEP 13.445-452, Engenheiro Coelho/SP.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a recuperação emergencial da cobertura, conforme as condições verificadas no local, e abrangem os itens a seguir, cujos quantitativos, conferidos e adotados pela Administração, constam do quadro do item 4.7. Antes do início, a contratada deverá vistoriar a edificação para confirmar as quantidades e os pontos de intervenção.

4.1. Manutenção e reparo do telhado: substituição do telhado de fibrocimento da Secretaria por telha metálica galvalume, com remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de fibrocimento, conforme a legislação aplicável, instalação de calha e acabamentos laterais; reforço estrutural da cobertura, com instalação de vigas metálicas em perfil U de 3" × 1/8" e reforço dos terçamentos; revisão das coberturas em telha canaletão da cozinha (144 m²), do pátio e salas de aula (308 m²) e do pátio, parte elevada (224 m²), com substituição de telhas danificadas, recapeamento de telhas com fissuras e correção de vazamentos e infiltrações; e substituição de 9 telhas canaletão de 16 mm e recapeamento de 16 telhas existentes com chapas metálicas, incluindo fixações, vedantes e demais acessórios necessários. Os materiais

deverão ser compatíveis com a estrutura existente, e a fixação deverá garantir resistência à ação dos ventos.

4.2. Instalação de pingadeiras: fornecimento e instalação em todas as coberturas que não as possuem, nos pontos necessários, com fixação e vedação adequadas, para direcionar o escoamento das águas pluviais e evitar infiltrações e umidade.

4.3. Proteção contra aves: execução de nova proteção, feita do zero, com o fechamento das embocaduras e dos pontos de entrada das aves por solução adequada, como tela, espuma expansiva ou material equivalente, sem prejudicar a ventilação. Ficam vedados métodos que causem morte ou sofrimento aos animais (IN IBAMA nº 141/2006).

4.4. Vedação de frestas e furos: fechamento de furos, frestas e demais aberturas que permitam a entrada de água, com materiais compatíveis com os existentes e adequados à exposição às intempéries.

4.5. Reparo e recuperação dos forros: remoção e substituição dos elementos danificados, deformados, desprendidos ou sem condições de uso, com recomposição das partes afetadas e dos pontos de fixação, em materiais compatíveis com os existentes, de modo a restabelecer a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos forros.

4.6. Reforma dos portões: recuperação de três portões danificados, com substituição de guias, batedores e roldanas e soldagem e recuperação dos olhais de fixação, incluindo materiais, acessórios e ajustes necessários ao funcionamento, alinhamento, estabilidade e segurança.

4.7. Quantitativos dos serviços: os quantitativos, conferidos e adotados pela Administração, constam do quadro a seguir. A área total de cobertura em telha canaletão (cozinha, pátio e salas de aula e parte elevada do pátio) é de 676,00 m².

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
1	**COBERTURA DA SECRETARIA**		
1.1	Substituição do telhado de fibrocimento por telha galvalume 0,43 mm, sem pintura (10 telhas de 8,00 m), com remoção e destinação adequada do fibrocimento	m	80,00
1.2	Instalação de calha corte 80	m	10,00
1.3	Acabamentos laterais, corte 40	m	30,00
2	**REFORÇO ESTRUTURAL**		
2.1	Vigas metálicas em perfil U de 3" × 1/8" (vão existente de 7,00 m)	un	30
2.2	Reforço dos terçamentos	-	1
3	**COBERTURA DA COZINHA (16,00 × 9,00 m)**		
3.1	Revisão da cobertura em telha canaletão, substituição de telhas danificadas e correção de vazamentos	m²	144,00
4	**COBERTURA DO PÁTIO E SALAS DE AULA (14,00 × 22,00 m)**		
4.1	Revisão da cobertura em telha canaletão, substituição de telhas danificadas, recapeamento de telhas com fissuras e correção de infiltrações	m²	308,00

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
5	**COBERTURA DO PÁTIO – PARTE ELEVADA (14,00 × 16,00 m)**		
5.1	Revisão geral da cobertura, substituição e recapeamento de telhas e correção de vazamentos	m²	224,00
6	**SUBSTITUIÇÃO E RECAPEAMENTO DE TELHAS**		
6.1	Substituição de telhas canaletão de 16 mm	un	9
6.2	Recapeamento, com chapas metálicas, de telhas existentes com fissuras e vazamentos	un	16
7	**REFORMA DE PORTÕES**		
7.1	Reforma dos portões existentes, com substituição de roldanas, guias e batedores, soldagem, ajustes e regulagem	un	3
8	**PINGADEIRAS, VEDAÇÕES E PROTEÇÃO CONTRA AVES**		
8.1	Instalação de pingadeiras em todas as coberturas que não as possuem	-	1
8.2	Vedação dos encontros e dos pontos de infiltração	-	1
8.3	Proteção contra aves, conforme item 4.3	-	1
9	**FORRO**		
9.1	Reparo e recuperação dos forros, conforme item 4.5	-	1

5. VALOR ESTIMADO E REGIME DE EXECUÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços é de R$ 47.589,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), obtido pela média dos orçamentos de valor global apresentados por empresas do ramo.

A estimativa foi obtida por pesquisa de mercado, mediante o recebimento de orçamentos de empresas com capacidade para executar os serviços, com valor global, aos quais se aplicou a média, chegando-se ao valor final, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A execução será por empreitada por preço global, estando incluídos no valor global todos os serviços, materiais, mão de obra, encargos e demais custos necessários, inclusive a remoção e a destinação adequada dos resíduos de fibrocimento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução terá início imediato, em caráter emergencial, e deverá ser concluída no prazo fixado no contrato, compatível com a urgência dos serviços.

Dada a natureza e a urgência dos serviços, adota-se cronograma simplificado, com medição dos serviços efetivamente executados e atestada pela fiscalização.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal, com base na medição dos serviços executados, observadas as condições e os prazos estabelecidos no contrato.

8. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021), mediante:

8.1. Apresentação de comprovante de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a experiência da empresa em serviços semelhantes de telhado.

9. FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), a quem caberá orientar a execução e atestar as medições. Além das demais obrigações deste Termo, a contratada deverá:

a) responder pela qualidade e pela estanqueidade da cobertura entregue, observados os prazos de garantia legais;

b) responder pelos danos que causar à Administração, aos usuários da unidade ou a terceiros;

c) executar os serviços sem gerar vínculo empregatício com a Administração, vedadas a pessoalidade e a subordinação direta.

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021. A critério da autoridade competente, poderá ser exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da mesma Lei, no percentual de 2% (dois por cento).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer alterações no escopo dos serviços deverão ser previamente autorizadas pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, mediante registro formal e dentro dos limites legais. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e vincula contratante e contratada às condições nele estabelecidas.

Engenheiro Coelho, 19 de novembro de 2026.

_____

Ricardo Chinaglia
Engenheiro Civil
CREA nº 506.966.626-8 SP